



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail : pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 04, DE 05 JANEIRO DE 2021

“Dispõe sobre a criação do **Calendário Tributário do Município de Minas Novas**, para o exercício 2021 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 01/2017 de 05 de Setembro de 2017 em especial o Art. 50,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Calendário Tributário Municipal como segue:

30 de Março de 2021 – vencimento da 01ª parcela/cota única do ISSQN anual e Taxa de Localização do Funcionamento.

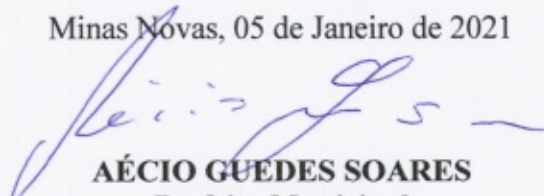
Art. 2º - 30 de Março de 2021 - prazo limite para entrega de requerimentos de isenção do IPTU.

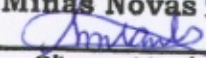
30 de Junho de 2021 – vencimento da 1ª parcela/cota única do IPTU.

Art. 3º - O Executivo poderá, mediante decreto, prorrogar as datas acima descritas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 05 de Janeiro de 2021


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

A PUBLICAÇÃO
Minas Novas 06/01/2021

Silvano Martins dos Santos
PRESIDENTE